



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para cumprimento do disposto no nº 7 do art. 28º do Regimento da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, junto se insere quadro com a distribuição de tempos de intervenção pelos diferentes Grupos Municipais, atribuídos nos termos dos artigos 27º e 28º do referido Regimento, para a sessão ordinária de junho de 2022.

(valores em minutos)

	PSD	PS	CDS/PP	CDU	CÂMARA
Período de Antes da Ordem do Dia	21	14	6	4	15
Período da Ordem do Dia					
1. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (ABRIL - JUNHO / 2022)	12	9	5	4	15
2. PROPOSTA DE ADESAO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM);	12	9	5	4	15
3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021	8	6	3	3	10
4. ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO JORGE E ERMELO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30 DE ABRIL	8	6	3	3	10
5. PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOÇAS, AGUIÃ, CABANA MAIOR, MIRANDA, MONTE REDONDO, OLIVEIRA, PADROSO, SENHAREI, SOAJO E VALE, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ÁLVORA E LOUREDA, DE ARCOS DE VALDEVEZ (SALVADOR), VILA FONCHE E PARADA, DE EIRAS E MEI E DE GUILHADESES E SANTAR	8	6	3	3	10
6. PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOÇAS, ÁZERE, CABREIRO, COUTO, GAVIEIRA, SABADIM, SENHAREI, SISTELO E SOAJO E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ÁLVORA E LOUREDA, DE GRADE E CARRALCOVA, DE GUILHADESES E SANTAR, DE JOLDA (MADALENA) E RIO CABRÃO E DE SÃO JORGE E ERMELO	8	6	3	3	10

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 13 de junho de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Comendador Francisco Rodrigues de Araújo, Dr.)